



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	721
PUBLICADA NO	
DOU de	08/05/17
Seção	2
Pág.	32

PORTARIA Nº 721, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011769/2017-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **TALITHA MARY CORREIA DE MELO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1120372, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe E, Nível IV, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09/05/17
CAS/DAP/UFAL